



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

Documento de Formalização de Demanda 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
01/2024	931007-ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	MERILANE CAVALCANTE CASTRO	03/01/2024 10:37

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II – locação de imóvel	2024/01	1

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Almoxarifado
Responsável pela demanda: Laiane de Oliveira Sena Matricula: 122722-0 E-mail: laianesenamr@hotmail.com Telefone: (91) 98015-8194

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/01/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Imediatamente após a contratação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

1- Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para ministrar Curso Presencial de Capacitação de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, no formato In Company, exclusivamente para os Servidores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de imóvel urbano, com finalidade não residencial, contendo 03 (três) pavimentos, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 425, Bairro Centro - Mãe do Rio-PA - CEP 68.675-000, para funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio	Mês	12	3.500,00	42.000,00

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para pela disposição do bom espaço físico para o desempenho das atividades legislativas, cujo espaço e localização são extremamente favoráveis para o desenvolvimento dos trabalhos

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

LAIANE DE OLIVEIRA SENA
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
Autoridade competente